

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a 272ª (ducentésima septuagésima segunda) Reunião Ordinária, correspondente ao mês de abril de 2018, do Conselho Fiscal - Confis da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília. Distrito Federal. Estiveram presentes as Sras. Conselheiras: Ho Yiu Cheng, representante suplente do Ministério da Fazenda - MF; Lúcia Aída Assis de Lima e Clarita Costa Maia, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; o Sr. Rafael Ferreira Fontes, Superintendente de Controladoria e Riscos; e, como convidados para prestar esclarecimentos, os Srs.: Jorge Oliveira Correia Junior, Superintendente de Estratégia e Organização; Goiazires da Silva Borges, Superintendente de Contabilidade; e Daniel Santana Abreu, Gerente de Auditoria. O Diretor de Gestão de Pessoas. Sr. Marcus Luis Hartmann, acompanhado dos seus assessores, superintendentes e os gerentes de treinamento e de assistência à saúde, solicitou comparecer à reunião para elucidar dúvidas a respeito das solicitações do Confis que envolvem assuntos de sua competência. A Sra. Conselheira Titular Isamara Barbosa Caixeta, representante do Ministério da Fazenda - MF, justificou sua ausência: encontrar-se-á afastada do País, no período de 7/4 a 20/5/2018, conforme autorização por meio de Despacho de 6/3/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 7/3/2018. Aberta a reunião, a Conselheira Lúcia, que a presidirá, deu início à análise da pauta: 1. Conhecimento da Companhia e do 1.1. Conhecimento trimestral do Plano de Negócios e setor. acompanhamento da sua execução (Plano de Negócios 2018 - Suorg -Superintendência de Estratégia e Organização). O Confis tomou conhecimento do Plano de Negócios 2018, mediante apresentação do Sr. Jorge, Superintendente de Estratégia e Organização. 2. Funcionamento do Conselho. 2.1. Elaboração anual do Plano de Trabalho e do calendário anual de reuniões do Colegiado. O Confis elaborou o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do Colegiado para o período maio/2018 a abril/2019, anexos a esta Ata, e que deverão ser encaminhados às Diretorias para conhecimento e providências. 3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração -Consad. 3.1.1. Ata da 1.339ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 8/2/2018. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. 3.1.2. Ata da 1.340ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 15/2/2018. Após exame

W





da referida Ata, o Confis destaca: a) Voto Digep nº 04/2018 – Processo nº 21200.001673/2017-57 - Proposta de Política de Gestão de Pessoas e encaminhamento ao Consad para aprovação. O Voto foi aprovado. O Confis solicita cópia da proposta de Política de Gestão de Pessoas aprovada pela Diretoria Executiva; b) Voto Presi nº 03/2018 – Processo nº 21200.000441/2015-10 – Aprovação da NOC 10.113 – Procedimentos para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Conab. O Voto foi aprovado. O Confis verificou que a referida NOC encontra-se disponível no sítio da Companhia, endereço eletrônico

https://www.conab.gov.br/index.php/institucional/conab-corporativa/eleicoes-doconsad/, e em conformidade com o Estatuto da Companhia, com a Lei nº 12.353/2010, com a Lei 13.303/2016 e com o Decreto 8.945/2016. 3.1.3. Ata da 1.341ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 21/2/2018. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: a) Voto Diafi nº 007/2018 - Processo Sureg/AM nº 21218.000430/2013-89 - Proposta de revalidação do laudo de avaliação do imóvel situado na BR 319, Km 8, no Município de Humaitá/AM. O imóvel foi avaliado, em 16/12/2016, pelo Engenheiro Civil Valdizete Aragão de Almeida, então empregado da Companhia, por R\$ 939.400,00. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar se a avaliação não deveria ser feita pela Caixa Econômica Federal (CEF) ou pelo Banco do Brasil S/A e, decorrido 1 (um) ano da data da avaliação, se não deveria ser feita nova avaliação, considerando que o imóvel está destinado à venda; b) Voto Diafi n.º 009/2018 - Processo Sureg/MT nº 21212.000231/2017/54 - Proposta de cessão de uso gratuito da UA/Sorriso, subordinada à Sureg/MT, à Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso – Fundação Sorriso. O Confis solicita à Conab informar se o referido Voto foi aprovado e se a cessão deve ser autorizada pelo Consad. 4. Desempenho Econômico-financeiro. 4.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido -DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE Sintética e Analítica; Demonstração do Resultado Abrangente). 4.1.1. Janeiro/2018 (CI Sucon nº 0197, de 2/4/2018). O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. Segundo análise da Audin dos principais fatores que influenciaram o resultado da atividade própria de janeiro de 2018 (lucro de R\$ 2.983.811,30) comparado com dezembro de 2017 (lucro de R\$ 3.350.762,30), acerca da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a variação positiva do Resultado Operacional, de R\$ 425.489,45, deve-se aos seguintes fatores: aumento do Lucro Bruto Operacional em R\$ 411.093,55; diminuição das Despesas Operacionais em R\$ 16.841.265,64; e diminuição das Receitas Operacionais Diversas em R\$ 16.826.869,74. a) Nas Despesas

N



Operacionais foram: (i) Despesa de Pessoal: diminuição das despesas com remuneração de pessoal, em decorrência do pagamento do 13º salário no mês anterior; no subgrupo "Sentenças Judiciais", ocorreu diminuição em relação a dezembro, no montante de R\$ 3.985.116,58; no subgrupo "Obrigações Patronais", houve diminuição de R\$ 2.930.585,15, tendo em vista o pagamento do INSS Patronal no mês anterior; e diminuição no subgrupo "Outras Despesas Variáveis", devido à variação nos pagamentos decorrentes do PDV no mês anterior; (ii) Despesas Comerciais e Administrativas: diminuição, no montante de R\$ 4.929.129,11, devido aos pagamentos de valores no mês de dezembro/2017, principalmente, no subgrupo "Serviços Técnicos e Profissionais - PJ"; no subgrupo "Obrigações Tributárias e Contributivas", a variação positiva de 503,46% foi devido ao pagamento do IPTU, no mês de janeiro/2018, das diversas Suregs e Unidades Armazenadoras. b) Quanto às "Receitas Operacionais Diversas", ocorreu diminuição de R\$ 16.826.869,74, principalmente nos subgrupos "Transferências Financeiras" e "Indenizações e Restituições" transferência de valores recebidos do PNUD, em dezembro/2017. c) No-"Resultado Não Operacional", houve variação negativa de R\$ 792.440,45, correspondente a 186,04% em relação a dezembro/2017, devido à baixa de Bens Patrimoniais vinculados à Sureg/RO, no valor de R\$ 1.760.941,84. 4.1.2. Fevereiro/2018 (CI Sucon nº 0194, de 29/3/2018; CI Sucon nº 0200, de 3/4/2018; e Cl Sucon nº 0211, de 9/4/2018). O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. a) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): segundo análise da Audin dos principais fatores que influenciaram o resultado da atividade própria de fevereiro/2018 (prejuízo de R\$ 1.443.199,46) comparado com o mês anterior (lucro de R\$ 2.983.811,30), a variação negativa do resultado operacional, de R\$ 5.646.005,48, deve-se aos seguintes fatores: aumento do Lucro Bruto Operacional em R\$ 517.992,12; aumento das Despesas Operacionais em R\$ 1.147.877,63; e diminuição das Receitas Operacionais Diversas em R\$ 5.016.119,97. Nas Despesas Operacionais foram: (i) Despesa de Pessoal: diminuição das despesas com remuneração de pessoal em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 961.793,05, devido basicamente à apropriação dos valores referentes aos Vencimentos e Salários e ao Adiantamento das férias dos empregados em janeiro/2018; no subgrupo "Sentenças Judiciais", ocorreu diminuição em relação a janeiro/2018, no montante de R\$ 722.695,77; no subgrupo "Obrigações Patronais"; houve aumento de R\$ 2.473.381,67, por causa do aumento no INSS Patronal e FGTS, em relação ao mês anterior; (ii) Despesas Comerciais e Administrativas: houve aumento nos pagamentos ocorridos em relação a janeiro/2018, principalmente no subgrupo "Serviços Técnicos e Profissionais - PJ". Quanto às "Receitas Operacionais Diversas", ocorreu diminuição de R\$ 5.016.119,97, principalmente nos subgrupos "Transferências



Financeiras" e "Receitas Diversas". O "Resultado Não Operacional" apresentou variação negativa de R\$ 1.218.396,55. Em janeiro/2018, ocorreu a baixa de Bens Patrimoniais vinculados à Sureg/RO, e no mês de fevereiro/2018, não há fato relevante que mereça comentário. O Resultado Econômico acumulado, em fevereiro de 2018, é deficitário em R\$ 4.427.010,76. No que diz respeito à DRE, o Confis solicita à Conab: a.1) esclarecer os Descontos Concedidos no mês de fevereiro/2018; a.2) esclarecer a ajuda de custos registrada na conta "Benefícios a Pessoal", no valor de R\$ 5.283,41, referente ao mês de janeiro/2018; a.3) informar a que se refere o valor de R\$ 1.669.00 de restituições, registrado no Grupo "Indenizações e Restituições". b) Com relação ao Balanço Patrimonial, o Confis solicita à Conab: b.1) esclarecer a variação de fev/2018 em relação a jan/2018 na conta "Faturas/Duplicatas a Receber" do Passivo não Circulante; b.2) apresentar, trimestralmente, ao Colegiado a composição dos valores das faturas/duplicatas a receber nos períodos de 90, 180 e 360 dias; b.3) esclarecer a baixa dos bens móveis, no mês de fevereiro/2018. 5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências. O Colegiado registraque foram elaborados os controles de pendência das Atas das 271ª Reunião Ordinária e 55ª Reunião Extraordinárias do Confis, respectivamente, de 22 e 23/3/2018, bem como efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. 5.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR (Quadro "Check List das adequações necessárias para cumprimento da Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16" – Versão 25/1/2018). O Confis tomou conhecimento do cumprimento das referidas legislações, mediante apresentação do Sr. Jorge, Superintendente de Estratégia e Organização. 5.2.1. Ofício Circular nº 146/2018-MP, de 05 de abril de 2018, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). O Confis tomou conhecimento do referido Ofício Circular, que presta orientações acerca dos artigos 4°, 5°, 8°, 9°, 10, 11, 15 e 16, de aplicabilidade imediata, da Resolução CGPAR nº 23, de 18/1/2018, que estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados. A Digep prestou esclarecimentos das medidas em andamento e designou representantes, que participam dos fóruns e reuniões, para adequação dos regulamentos internos e outros documentos que disponham acerca do contrato de trabalho. Informou também que o Serviço de Assistência à Saúde (SAS) dos empregados da Conab é na modalidade de autogestão, cuja NOC 60.105 – Norma da Organização para Serviço da Assistência à Saúde, prevê dois tipos de serviços: Escolha Dirigida e Livre Escolha. Na modalidade Escolha Dirigida, a Companhia se responsabiliza pelo pagamento; e na Livre Escolha, o empregado efetua o pagamento e será parcialmente reembolsado, conforme tabela financeira própria. a) o Confis solicita à Conab providências no sentido de

W

X. Phat



adeguar o SAS ao disposto na Resolução CGPAR nº 23/2018, não adotando quaisquer medidas contrárias às diretrizes estabelecidas, conforme orientações constantes do Ofício Circular nº 146/2018-MP, de 05 de abril de 2018, informandoas ao Colegiado. O Confis ressalta que as propostas de alterações no custeio do benefício de assistência à saúde deverão ser submetidas à SEST/MP para manifestação; b) o Confis solicita à Conab informar se já adaptou seu normativo no sentido de conceder o SAS apenas aos empregados, conforme disposto no art. 2º, I, da Resolução CGPAR nº 23/2018; c) o Confis solicita à Conab informar quando estiver atendido o art. 3º da Resolução CGPAR nº 23/2018, que estabelece regra no limite de participação da empresa no custeio de benefício de assistência à saúde; d) o Confis destaca a alínea "e" do parágrafo 2º do mencionado Ofício Circular: os planos não enquadrados no art. 9º da referida Resolução, não poderão receber novos beneficiários, e observa que, no Capítulo III, item 01.1, da NOC 60.105 consta: "O recém-nascido receberá assistência necessária enquanto permanecer no hospital, devendo ser cadastrado como beneficiário dependente, imediatamente após receber a alta". Desta forma, o Confis solicita à Conab que seja informado se houve qualquer inclusão de novos beneficiários no plano SAS, a partir da data da publicação da Resolução CGPAR nº 23/2018; e) o Confis solicita à Conab, para a próxima reunião do Colegiado, o modelo do contrato de trabalho vigente. 5.3. Publicação da agenda e das atas do conselho no novo site da Companhia. Após tomar ciência da necessidade de publicar a agenda e as atas do Conselho Fiscal no novo site da Conab, o Confis deliberou por se divulgar o seu cronograma mensal de trabalho e as atas a partir de 2017. No caso das atas, deve-se informar que as dos anos anteriores estarão disponíveis na Conab. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Executiva; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Conselheira Lúcia Aída agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 15 de junho de 2018.

LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA

Conselheira Titular

Conselheira Titular

CLARITA COSTA MAIA

HO YIU CHENG

REGINA MARÍA PÉRÉIRA GOMIDE

RMOKER

DOS REYS

Secretária

Conselheira Suplente



AGENDA E CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2018 a abril/2019

Referente ao Mês	Data	Reunião	Documentos a serem analisados	Periodicidade
Maio	15/6/2018	273ª	Itens: 3.1, 4.1, 4.3, 5.1, 5.2, 6.3, 6.5, 7.1, 8.1, 8.2, 9.1, 9.2, 12.1, 12.3	Mensal (março) e trimestral (1°)
Junho	29/6/2018	274ª	Itens: 1.1, 1.3, 3.1, 3.2, 4.1, 10.1, 10.2, 11.4, 11.8, 12.1, 12.3	Mensal (abril)
Julho	27/7/2018	275ª	Itens: 1.2, 1.4, 3.1, 4.1, 6.1, 12.1, 12.3	Mensal (maio)
Agosto	31/8/2018	276ª	Itens: 3.1, 4.1, 4.3, 5.1, 5.2, 6.3, 6.5, 7.1, 8.1, 8.2, 9.1, 9.2, 12.1, 12.3	Mensal (junho) e trimestral (2°)
Setembro	28/9/2018	277ª	Itens: 1.3, 2.2, 3.1, 4.1, 10.1, 10.2, 12.1, 12.3	Mensal (julho)
Outubro	26/10/2018	278ª	Itens: 3.1, 4.1, 12.1, 12.3	Mensal (agosto)
Novembro	30/11/2018	279ª	Itens: 3.1, 4.1, 4.3, 5.1, 5.2, 6.3, 6.5 7.1, 8.1, 8.2, 9.1, 9.2, 12.1, 12.3	Mensal (setembro) e trimestral (3°)
Dezembro	21/12/2018	280ª	Itens: 1.3, 3.1, 4.1, 10.1, 10.2, 12.1, 12.3	Mensal (outubro)
Janeiro	25/1/2019	281ª	Itens: 1.2, 1.4, 3.1, 4.1, 6.1, 12.1, 12.2, 12.3	Mensal (novembro)
Fevereiro	22/2/2019	282ª	Itens: 3.1, 4.1, 4.3, 5.1, 5.2, 6.3, 6.5, 7.1, 8.1, 8.2, 9.1, 9.2, 12.1, 12.3	Mensal (dezembro) e trimestral (4°)
Marca	21/3/2018	283ª	Itens: 1.1, 2.2, 3.1, 4.1, 10.1, 10.2,	Mensal
Março	22/3/2019		Itens: 4.2, 4.4, 6.2, 6.4, 11.1, 11.2, 11.3, 11.5, 11.6, 11.7	Anual
Abril	26/4/2019	284ª	Itens: 1.3, 2.1, 3.1, 4.1, 12.1, 12.3	Mensal (janeiro e fevereiro)

Observação: A Companhia deverá encaminhar ao Confis os documentos referentes aos itens 3.2 e

1

w



PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2018 a abril/2019

N°	ATMIDADES	FREQUÊNCIA		
1.	CONHECIMENTO DA COMPANHIA E DO SETOR			
1.1.	Apresentação institucional com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida.	Anual		
1.2.	Conhecer o Planejamento Estratégico e acompanhar sua execução.	Semestral		
1.3.	Conhecer o Plano de Negócios e acompanhar sua execução (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC).	Trimestral		
1.4.	Acompanhar as modificações do Estatuto da Companhia e Regimentos Internos dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.	Semestral		
2.	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL			
2.1.	Elaborar o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do Colegiado.	Anual		
2.2.	Avaliar eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal.	Semestral		
3.	FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO			
3.1.	Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração.	Mensal		
3.2.	Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC).			
4.	DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
4.1.	Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o més anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com énfase nos principais indicadores económico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	Mensal/trimestral		
4.2.	Examinar o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário).	Anual		
4.3.	Examinar os créditos a receber em atraso.	Trimestral		
4.4.	Avaliar a possibilidade de capitalização dos "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC" já apropriados em	Anual		
5.	Balanço. EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	resadi		
5. 5.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano	Trimostral		
	Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano. Examinar a execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos	Trimestral		
5.2.	projetados.	Trimestral		
6.	ESTRUTURAS DE CONTROLE			
6.1.	Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria- Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	Semestral		
3.2.	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	Anual		
6.3.	Acompanhar o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT), a sua execução e o atendimento às suas recomendações	Trimestral		
6.4.	(Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC). Reunir-se com a Auditoria Independente e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC).	Anual		
6.5.	Verificar a situação dos imóveis da Companhia.	Trimestral		
7.	ADIMPLÊNCIA DA COMPANHIA			
7.1.	Acompanhar a adimpléncia a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.	Trimestral		
8.	COMPRAS E ALIENAÇÕES			
8.1.	Examinar as aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade.	Trimestral		
8.2.	Tomar conhecimento da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais.	Trimestral		
9.	GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO			
9.1.	Avaliar a evolução dos passivos contingentes (civel, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e	Trimestral		
9.2.	as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia. Acompanhar a evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis (Resoluções MPS/CGPC n°s 26/2008 e			
	14/2014).			
*******	CODIGO DE ETICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a			
0.1.	realização de treinamento periódicos sobre o assunto (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC).	Trimestral		
0.2.	Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC).	Trimestral		
11.	MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE			
1.1.	Opinar sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente .	Anual		
1.2.	Assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.	Eventual		
1.3.	Verificar, ao final do exercicio, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.	Anual		
1.4.	Analisar o parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do	Anual		
	fundo de pensão, constante do Relatório de Gestão da Companhia. Opinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.	Anual		
	Examinar planos de investimento ou orçamento de capital.	Anual		
	Examinar proposta de distribuição de dividendos.			
		Anual		
	Acompanhar o pagamento dos dividendos. Manifestar sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de	Anual		
1.9.	competência do Conselho Fiscal.	Eventual		
12.	OUTRAS ATIVIDADES			
	Acompanhar o atendimento às demandadas do Conselho Fiscal.	Mensal		
	Realizar a avaliação de desempenho do Conselho Fiscal.	Anual		
2.3.	Verificar o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR.	Mensal		

PL tat